

PORTARIA N° 003/2007.

Institui comissão permanente para avaliação de bens imóveis para fins de locação, alienação e aquisição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Aracely Freitas de Queiroz**, engenheira civil, **Antonio Aparecido Nunes da Silva**, assistente administrativo e **Valdecir Garcia Muniz**, desenhista para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens imóveis, incumbida de avaliar todos bens imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município.

Art. 2° A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

Art. 3° Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 03 de janeiro de 2007.

João de Freitas Leal
Prefeito Municipal